



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA XAVANTINA - MT



O CIDADÃO EM PRIMEIRO LUGAR!

PORTARIA Nº 458 DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a Exoneração de **EVILLYN DAIANE SILVA** e dá outras providencias.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 2.355 de 30 de dezembro de 2021.

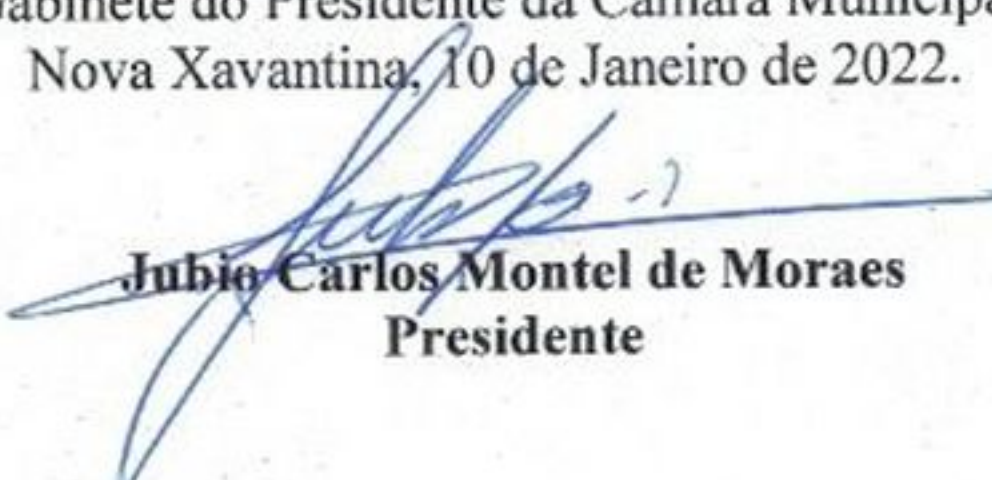
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a partir do dia 10 de Janeiro de 2022 a Srª. **EVILLYN DAIANE SILVA**, que exercia a função comissionada de Assessora de Tesouraria, junto a Secretaria de Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria 441 de 2021.

Art. 3º - Publique-se para todos os efeitos.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Nova Xavantina, 10 de Janeiro de 2022.


Julio Carlos Montel de Moraes
Presidente

REGISTRO DE PUBLICAÇÃO

O presente documento foi publicado por afixação no Quadro Mural da Câmara Municipal, local destinado publicações dos atos do Município de Nova Xavantina-MT, de acordo com a legislação vigente.

10 / 01 / 2022

Altair

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com
www.novaxavantina.mt.leg.br